USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 26 de maio de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 376/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 376/2026
Dispensa de Licitação nº 52/2026

Objeto: Contratação de serviço de Brunch – Encontro com reitores a ser realizado no dia 02/06/2026, no valor de R$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Amêndoas Buffet & Eventos Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 28 de maio de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor